Decretos

PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL N° 5.177, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 6 de abril de 2023, nas repartições públicas municipais, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.135, de 6 de janeiro de 2023, que normatiza o funcionamento das repartições públicas municipais nos feriados do ano de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 6 de abril de 2023 é véspera do feriado de Sexta-feira da Paixão,

DECRETA:

Art.1º Fica designado o dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira) como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 5 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais